

Demonstrações Financeiras

Brasnorte Transmissora de Energia S.A.

31 de dezembro de 2018
com Relatório do Auditor Independente



Brasnorste Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	7
Demonstração do fluxo de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9



Relatório da Administração

A Administração da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte” ou “Companhia”) tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018.

A Companhia

Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”) - 38,66%, Centrais Elétricas do Brasil S.A. (“Eletrobrás”) - 49,71% e Bipar Energia S.A. (“Bipar”) - 11,62%.

Desempenho financeiro - R\$ mil	2018	2017
Receita operacional líquida	26.579	25.087
EBITDA	20.535	17.319
Margem EBITDA	77,26%	69,04%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	16.934	13.548
Resultado financeiro	(411)	(377)
Imposto de renda e contribuição social	4.012	4.148
EBITDA	20.535	17.319

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e das despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

No intuito de fornecer informações aos seus acionistas com agilidade, qualidade e transparência, a Companhia possui um Conselho de Administração, constituído desde o início de suas atividades, que é composto por membros efetivos e suplentes representantes de seus acionistas, com o objetivo de estabelecer as diretrizes fundamentais para a Companhia, verificar e acompanhar sua execução.

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da Brasnorte e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões em que o Grupo Taesa administra.

Política de Qualidade

A Brasnorte, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Companhia e com a opinião dos auditores independentes da Companhia expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.



Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestar serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 pelo valor de R\$103 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Durante o exercício de 2018 nossos auditores independentes prestaram serviços para análise e diagnóstico das mudanças ocorridas nas normas contábeis, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018: CPC48 (IFRS 9) e CPC47 (IFRS15) e a partir de 2019: CPC 06 (R2) (IFRS 16). A Administração foi responsável pelo julgamento sobre os impactos oriundos das aplicações das respectivas normas, os quais estão divulgados em nota explicativa na demonstração financeira de 2018. A prestação de serviço foi custeada pela controladora Taesa.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Brasnorte Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Brasnorte Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Adoção ao CPC 47 - Receita de contrato com cliente

Chamamos a atenção para a nota 3.8 às demonstrações financeiras, que descreve os impactos relacionados à adoção do CPC 47 - Receita de contrato com cliente, sendo os principais efeitos o reconhecimento de um ativo de contrato (anteriormente classificado como ativo financeiro) no montante de R\$276.497 mil e ajuste aos lucros acumulados no montante de R\$(22.368) mil. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.



Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

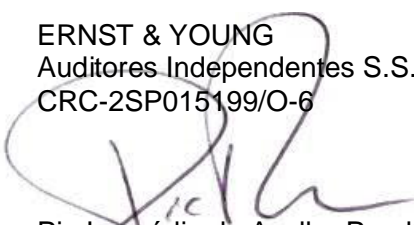
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ 101080/O-0



Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017		Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Ativos				Passivos			
Ativos Circulantes				Passivos Circulantes			
Caixa e equivalentes de caixa	5	157	122	Fornecedores		680	1.141
Títulos e valores mobiliários	6	9.566	3.200	Taxas regulamentares		472	788
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		2.982	2.764	Impostos e contribuições sociais		876	695
Ativo financeiro de concessão	7	-	22.426	Dividendos a pagar	11	6.501	5.513
Ativo contratual de concessão	8	23.522	-	Outras contas a pagar		784	789
Impostos e contribuições sociais		703	608	Total dos Passivos Circulantes		9.313	8.926
Outras contas a receber		510	636				
Total dos Ativos Circulantes		37.440	29.756				
Ativos Não Circulantes				Passivos Não Circulantes			
Depósitos judiciais		422	425	Provisões para riscos fiscais e cíveis	12	216	216
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		180	180	Impostos e contribuições sociais diferidos	9	25.227	33.860
Ativo financeiro de concessão	7	-	289.407	Tributos diferidos	10	23.751	27.085
Ativo contratual de concessão	8	252.975	-	Outras contas a pagar		1.607	1.325
Imobilizado		10	11	Total dos Passivos Não Circulantes		50.801	62.486
Outras contas a receber		134	128	Total dos Passivos		60.114	71.412
Total dos Ativos Não Circulantes		253.721	290.151	Patrimônio Líquido			
				Capital social		191.052	191.052
				Reserva de lucros		33.494	51.930
				Dividendos adicionais propostos		6.501	5.513
				Total do Patrimônio Líquido	13	231.047	248.495
Total dos Ativos		291.161	319.907	Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido		291.161	319.907

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$, exceto o lucro por ação)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	18	26.579	25.087
Pessoal		(2.395)	(2.545)
Material		(533)	(2.080)
Serviços prestados		(1.691)	(1.232)
Outros custos operacionais		(440)	(574)
Custos dos serviços prestados		(5.059)	(6.431)
Lucro Bruto		21.520	18.656
Pessoal		(327)	(271)
Serviços prestados		(633)	(596)
Depreciação		(1)	(1)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(24)	(469)
Despesas operacionais		(985)	(1.337)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas, e dos impostos		20.535	17.319
Receitas financeiras		396	541
Despesas financeiras		15	(164)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		411	377
Lucro antes dos impostos e das contribuições		20.946	17.696
Imposto de renda e contribuição social correntes		(1.122)	(673)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(2.890)	(3.475)
Imposto de renda e contribuição social	14	(4.012)	(4.148)
Lucro líquido do exercício		16.934	13.548
Lucro por ação			
Lucro por ação ordinária - básico (em R\$)	17	0,08863	0,07091

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em
31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Lucro líquido do exercício	<u>16.934</u>	<u>13.548</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>16.934</u></u>	<u><u>13.548</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

Demonstração da mutação do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal	Especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2016		<u>191.052</u>	<u>4.595</u>	<u>6.255</u>	<u>44.558</u>	-	-	<u>246.460</u>
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	13.548	13.548
Baixa da reserva – distribuição de dividendos		-	-	-	(6.000)	-	-	(6.000)
Destinação do lucro do exercício:								
Reserva legal		-	677	-	-	-	(677)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	1.845	-	-	(1.845)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	(5.513)	(5.513)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	5.513	(5.513)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	13	<u>191.052</u>	<u>5.272</u>	<u>8.100</u>	<u>38.558</u>	<u>5.513</u>	-	<u>248.495</u>
Aprovação dos dividendos adicionais		-	-	-	-	(5.513)	-	(5.513)
Adoção inicial do CPC 47		-	-	-	-	-	(22.368)	(22.368)
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	16.934	16.934
Destinação do lucro do exercício:								
Reserva legal		-	847	-	-	-	(847)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	3.085	-	-	(3.085)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	-	(6.501)	(6.501)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	6.501	(6.501)	-
Compensação de (prejuízos) acumulados		-	-	-	(22.368)	-	22.368	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13	<u>191.052</u>	<u>6.119</u>	<u>11.185</u>	<u>16.190</u>	<u>6.501</u>	-	<u>231.047</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018
 (Valores expressos em milhares de reais – R\$)

	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício		16.934	13.548
Itens do resultado que não afetam o caixa:			
Remuneração do ativo financeiro de concessão	7 e 18	-	(15.620)
Remuneração do ativo contratual de concessão	8 e 18	(18.595)	
Correção monetária do ativo financeiro de concessão	7, 8 e 18	-	(7.764)
Correção monetária do ativo contratual de concessão	7, 8 e 18	(6.231)	-
Receita de construção	7, 8 e 18	(1.101)	-
Receita de aplicação financeira		(396)	(541)
Custo de construção		999	-
Depreciação		1	-
Tributos diferidos		100	(83)
Imposto de renda e contribuição social	14	4.012	4.148
Provisão para compensação ambiental		-	390
(Reversão) para contingências	12	-	(13)
		<u>(4.277)</u>	<u>(5.935)</u>
Variações nos ativos e passivos:			
Transferência das contas a rec. de conces. e permissionárias/baixa do ativo financeiro de concessão, líquidos		311.833	22.446
Transferência das contas a rec. de conces. e permissionárias constituição do ativo contratual de concessão, líquidos		(288.113)	-
(Aumento) nos impostos e nas contribuições sociais ativos, líquido dos passivos		(21)	(155)
Redução nas outras contas a receber e depósitos judiciais		124	593
(Redução) aumento nos fornecedores		(1.459)	487
(Redução) aumento nas taxas regulamentares		(316)	156
Aumento (redução) nas outras contas a pagar		275	(1.715)
		<u>22.323</u>	<u>21.812</u>
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>18.046</u>	<u>15.877</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.015)	(633)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>17.031</u>	<u>15.244</u>
Fluxo de caixa pelas atividades de investimento			
(Aumento) redução no saldo de títulos e valores mobiliários		(5.970)	358
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento		<u>(5.970)</u>	<u>358</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de dividendos	11	(11.026)	(15.701)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento		<u>(11.026)</u>	<u>(15.701)</u>
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>35</u>	<u>(99)</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	5	122	221
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	5	157	122
Aumento (redução) líquido no caixa e equivalentes de caixa		<u>35</u>	<u>(99)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Brasnorte Transmissora de Energia S.A. (“Brasnorte” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, e tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica da rede básica do Sistema Elétrico Interligado relativo às linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, ambas de 230 kV, com aproximadamente 129 e 273 km, respectivamente, e subestações SE Jubá, de 300 MVA, e SE Brasnorte, de 100 MVA, ambas de 230/138 kV, entradas de linha e instalações vinculadas a estas, bem como às demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, conforme consta no Edital de Leilão nº 004/2007, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 17 de março de 2008, a Companhia assinou com a ANEEL o contrato de concessão nº 003/2008 para exploração das linhas de transmissão LT Jubá/Jauru e LT Brasnorte/Nova Mutum, pelo prazo de 30 anos. A construção da linha foi iniciada ao longo de 2008 e concluída em setembro de 2009. Em 04 de fevereiro de 2015, o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo.

Controladores - possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“Taesa”), Centrais Elétricas do Brasil S.A. (“Eletrobrás”) e Bipar Energia S.A. (“Bipar”).

Transferência de controle - em comunicado ao mercado realizado em 30 de junho de 2017, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (“Eletrobrás”) informou ao mercado que seu Conselho de Administração aprovou a transferência da participação acionária da Brasnorte detida pela Eletronorte. A transferência foi anuída pelo Despacho ANEEL nº 3.339/2017 de 29 de setembro de 2017, publicado no D.O.U. em 03 de outubro de 2017. Em 16 de abril de 2018 foi assinado o Termo de Transferência de Ações e Quitação. A averbação das ações no Livro de Registro de Ações ocorreu em 29 de junho de 2018.

Participação do leilão Eletrobrás – a Taesa se sagrou vencedora do lote L do Leilão Eletrobrás nº 01/2018 no qual foi adquirida a participação societária detida pela Eletrobrás de 49,71% na Brasnorte, que optou por exercer seu direito de preferência, na forma do acordo de acionistas da Brasnorte, sobre a integralidade da participação acionária detida pela Eletrobrás. (Vide nota explicativa nº 23 – Eventos Subsequentes)

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP) e foram aprovadas pela Diretoria e pelos Conselhos Fiscal e de Administração em 15 de março de 2019.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados ao valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo contratual de concessão - a Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação dos gastos de implementação da infraestrutura, ampliação, reforços e melhorias como ativo contratual.

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo contratual é registrado em contrapartida a receita de infraestrutura, que é reconhecida conforme os gastos incorridos.

A taxa aplicada ao ativo contratual é uma taxa de desconto que melhor representa a estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo contratual é estabelecida na data do início de cada contrato de concessão. Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo contratual é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado. A taxa de desconto definida foi a taxa utilizada no leilão.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura, é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura prestados levando em consideração que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo, tendo como um dos parâmetros os valores estimados pelo Poder Concedente e os respectivos custos, conforme contraprestação dos serviços.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

b) Avaliação de instrumentos financeiros – são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos – são registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para riscos trabalhistas e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.5. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Reconhecimento de receita

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos contratuais de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a) Receita de construção - Serviços de implementação da infraestrutura, ampliação, reforço e melhorias das instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos e calculadas acrescentando-se as alíquotas de PIS e COFINS ao valor do investimento, uma vez que os projetos embutem margem suficiente para cobrir os custos de implementação da infraestrutura e encargos, considerando que boa parte de suas instalações é implementada através de contratos terceirizados com partes não relacionadas. As variações positivas ou negativas em relação à margem estimada são alocadas no resultado quando incorridas.

Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, Poder Concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

b) Remuneração do ativo contratual de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa.

c) Receita de correção monetária do ativo contratual de concessão – Correção reconhecida com base no índice de correção definido no contrato de concessão assinado com o Poder Concedente, Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA, a partir da entrada em operação do empreendimento.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem taxas bancárias, PIS e COFINS sobre receitas e multas e juros.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Com a adoção do CPC 48 os instrumentos financeiros passaram a ser classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A norma também elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação dos ativos financeiros no



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia passou a apresentar os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros” sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (“impairment”) - O CPC 48 substituiu o modelo de “perdas incorridas” do CPC 38 por um modelo prospectivo de “perdas de crédito esperadas”. O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas (“impairment”) a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.4. Provisões para riscos fiscais e cíveis

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Subvenção e assistência governamentais



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

As subvenções visam compensar a Companhia por despesas incorridas e são reconhecidas no resultado no mesmo período em que as despesas são auferidas, registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado serão destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

3.7. Lucro por ação

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.8. Normas e interpretações novas e revisadas

3.8.1. Novas normas aplicadas a partir de 1º de janeiro de 2018

CPC 47 - Conforme mencionado na nota 3.1, a Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes a partir de 1º de janeiro de 2018 com base no método retrospectivo modificado.

A Companhia avaliou suas operações à luz das novas normas contábeis, e conforme descrito no item 3.1, concluiu que a atividade de implementação da infraestrutura é afetada pelo novo CPC,

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

uma vez que o direito à contraprestação por bens e serviços está condicionado ao cumprimento de outra obrigação de desempenho. Segue quadro com principais impactos da adoção:

Impactos da adoção do CPC 47	
Ativo	
Ativo contratual de concessão	276.497
Ativo financeiro de concessão	(312.422)
Total do Ativo	(35.925)
Passivo	
Impostos e contribuições diferidos	(14.396)
Total do Passivo	(14.396)
Patrimônio Líquido	
Reservas de lucros	(22.368)
Lucro líquido do exercício	839
Total do Patrimônio Líquido	(21.529)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	(35.925)
Demonstração do resultado	
Receita Operacional Líquida	1.271
Impostos e contribuições diferidos	(432)
Lucro líquido do exercício	839

CPC 48 - Conforme mencionado na nota 3.3, a Companhia aplicou os requerimentos do CPC 48 – Instrumentos Financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2018, relativos a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável. Segue quadro com principais impactos da adoção:

	Classificação CPC 38	Classificação CPC 48	Saldo em 31/12/2017
Ativos financeiros			
Caixa e Bancos	Custo amortizado	Custo amortizado	122
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	Valor justo por meio do resultado	3.200
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	2.944
Ativo financeiro de concessão	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	311.833
			318.099
Passivos financeiros			
Fornecedores	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	1.141
Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	Outros passivos financeiros ao custo amortizado	896
			2.037

3.8.2. Norma emitida, mas ainda não vigente até a data das demonstrações financeiras da Companhia:

Pronunciamentos contábeis, orientações e interpretações novos e/ou revisados pelo CPC, que passarão a vigorar a partir do exercício iniciado em 1º de janeiro de 2019:

CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil - O CPC 06 (R2) - Operações de arrendamento mercantil, emitido pelo CPC é equivalente à norma internacional IFRS 16 – Leases, emitida em janeiro de 2016 em substituição à versão anterior da referida norma (CPC 06 (R1), equivalente à norma internacional IAS 17). O CPC 06 (R2) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

moldes do CPC 06 (R1). A norma inclui duas isenções de reconhecimento para os arrendatários – arrendamentos de ativos de “baixo valor” (por exemplo, computadores pessoais) e arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos). Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece um passivo para efetuar os pagamentos (um passivo de arrendamento) e um ativo representando o direito de usar o ativo objeto durante o prazo do arrendamento (um ativo de direito de uso). Os arrendatários devem reconhecer separadamente as despesas com juros sobre o passivo de arrendamento e a despesa de depreciação do ativo de direito de uso. Os arrendatários também deverão reavaliar o passivo do arrendamento na ocorrência de determinados eventos (por exemplo, uma mudança no prazo do arrendamento, uma mudança nos pagamentos futuros do arrendamento como resultado da alteração de um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos). Em geral, o arrendatário reconhecerá o valor de reavaliação do passivo de arrendamento como um ajuste ao ativo de direito de uso. Não há alteração substancial na contabilização dos arrendadores com base no CPC 06 (R2) em relação à contabilização atual de acordo com o CPC 06 (R1). Os arrendadores continuarão a classificar todos os arrendamentos de acordo com o mesmo princípio de classificação do CPC 06 (R1), distinguindo entre dois tipos de arrendamento: operacionais e financeiros. O CPC 06 (R2), que vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

A Companhia planeja adotar o CPC 06 (R2) utilizando a abordagem modificada da retrospectiva e optará por adotar a norma para contratos que foram anteriormente identificados como arrendamentos que utilizam o CPC 06 (R1) e o ICPC 03 - Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. Portanto, a Companhia não aplicará a norma a contratos que não tenham sido previamente identificados como contratos que contenham um arrendamento nos termos do CPC 06 (R1) e o ICPC 03 e optará por utilizar as isenções propostas pela norma para contratos de arrendamento cujo prazo se encerre em 12 meses a partir da data da adoção inicial, e contratos de arrendamento cujo ativo objeto seja de baixo valor.

A Companhia possui baixo volume com contratos de arrendamentos, cujos valores não são representativos. Não são esperados impactos significativos nas demonstrações financeiras com a adoção do CPC 06 (R2).

Melhorias anuais - Ciclo 2015-2017 - CPC 32 - Tributos sobre o lucro - As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados. Embora o CPC tenha sido atualizado pela revisão nº 13, pela legislação tributária brasileira essa melhoria não é aplicável à Companhia.

Interpretação IFRIC 23 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda - A Interpretação (ainda sem correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte: (i) se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente; (ii) as suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais; (iii) como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto; e (iv) como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Companhia, no processo de revisão de suas demonstrações financeiras, avaliou determinada informação divulgada em 31 de dezembro de 2017 e visando o contínuo processo de melhoria de suas divulgações, optou por efetuar na nota explicativa nº 11 - Provisões para riscos fiscais e cíveis, a correção do valor divulgado de passivo contingente, referente ao montante de causas com risco de perda classificado como possível de R\$7.328 para R\$5.147.

O impacto da mudança efetuada é apenas de divulgação, dado que contingências possíveis não são provisionadas. Em virtude de tal fato e da magnitude do montante envolvido está melhoria foi considerada não relevante pela Administração da Companhia.

5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e bancos	157	122

Caixa e equivalente de caixa inclui caixa e depósitos bancários à vista e são operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Fundo de investimento FIC de FI Pampulha	31/12/2018	31/12/2017
Ativo Circulante	9.566	3.200
Taxa de rentabilidade anual acumulada	102,65% do CDI	104,54% do CDI

Os títulos e valores mobiliários referem-se às aplicações financeiras de operações contratadas em instituição financeira nacional a preços e condições de mercado, 100% por meio do FIC de FI Pampulha, fundo não exclusivo, administrado e gerido pela BNP PARIBAS Asset Management, que tem característica de renda fixa e segue a política de "aplicações" da Companhia.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos apenas a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

7. ATIVO FINANCEIRO DE CONCESSÃO

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2017	Adoção inicial do CPC 47	31/12/2018
Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	5,10%	311.833	(311.833)	-
Circulante		22.426		-
Não Circulante		289.407		-

Linha de transmissão	TRAF	31/12/2016	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2017
Jubá/Jauru e Brasnorte/Nova Mutum	5,13%	310.975	15.620	7.764	(2.526)	311.833
Circulante		21.740				22.426
Não circulante		289.235				289.407

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

8. ATIVO CONTRATUAL DE CONCESSÃO

Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.8.1, com a entrada em vigor do CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, houve a reclassificação do ativo financeiro de concessão para o ativo contratual de concessão.

Linha de transmissão	Adoção inicial do CPC 47	Adição	Remuneração	Correção monetária	Baixa	31/12/2018
Jubá/Jauru e Brasnorte/ Nova Mutum Circulante	274.508	1.101	18.595	6.231	(23.938)	276.497
Não Circulante						23.522
						252.975

- Principais características do contrato de concessão

RAP - a prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

- Estrutura de formação da RAP - a Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica e da Rede Básica de Fronteira, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas Demais Instalações de Transmissão - DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL. Essa remuneração varia conforme sua disponibilidade.
- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2018-2019			Ciclo 2017-2018			Ciclo 2016-2017		
Resolução nº 2.408, de 28/06/2018			Resolução nº 2.258, de 30/06/2017			Resolução nº 2.098, de 30/06/2016		
Período: de 01/07/2018 a 30/06/2019			Período: de 01/07/2017 a 30/06/2018			Período: de 01/07/2016 a 30/06/2017		
RAP	Parcela de ajuste	Total	RAP	Parcela de ajuste	Total	RAP	Parcela de ajuste	Total
26.213	(838)	25.375	25.801	(1.374)	24.427	24.905	(396)	24.509

- Revisão tarifária - Em junho de 2018, em decorrência da realização da revisão tarifária descrita na cláusula sétima do contrato de concessão assinado entre a Companhia e a ANEEL, que ocorre a cada 5 (cinco) anos, a Companhia teve a sua Receita Anual Permitida - RAP reduzida a partir do ciclo 2018-2019, por meio da Resolução Homologatória 2.405/2018 – ANEEL. Esta redução na RAP para o próximo ciclo até o final do contrato de concessão impacta diretamente no fluxo de recebimento esperado (contas a receber) da Companhia, redução esta que foi registrada diretamente no resultado do período na rubrica “Receita operacional líquida” no montante aproximado de R\$4.290.

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a) – ativo	725	495
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (b) – passivo	25.952	34.355
Efeito líquido no balanço - passivo - IRPJ e CSLL - passivo	25.227	33.860

Referem-se às diferenças temporárias sobre: (a) provisões de rateio de antecipação; e (b) valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e CPC47.

Expectativa de realização do IRPJ e da CSLL diferidos ativos	2019	2020	2021	Total
Diferenças temporárias	200	262	263	725

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

10. TRIBUTOS DIFERIDOS

	31/12/2018	31/12/2017
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (*) – passivo	23.751	27.085

(*) Valores referentes à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1) e CPC 47.

11. PARTES RELACIONADAS

I – Outras contas a receber – OCR e Outras contas a pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência/ duração	Taxa de juros cobrada/ atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Outras informações relevantes
<u>Transações entre empresas ligadas</u>						
1	OCR x Taxa de conservação de CCI – EBTE	R\$17 Valor mensal	30/11/2010 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
<u>Transações entre e empresas ligadas</u>					
1	Reembolso de custo de CCI – EBTE	13	22	177	266

b) Passivo e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência/duração	Taxa de juros cobrada/ atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção	Garantias e outras informações relevantes
<u>Transações com empresa ligada</u>						
1	OCP x Custos operacionais - CCI - Eletronorte	R\$8 Valor mensal	17/11/2009 até a extinção da concessão de uma das partes.	Juros de mora 12% a.a./multa 2%/atualização anual pelo IGP-M/mês de referência	O contrato somente poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes ou por determinação legal	Não houve
2	OCP x Custos operacionais - O&M (outros serviços) - Eletronorte	N/A	N/A	Não houve	Não houve	Não houve
<u>Transação com controladora</u>						
3	OCP x Despesas Operacionais- "BackOffice" - Taesa	R\$22 Valor mensal	14/04/2013 até 21/05/2023	Multa de 2% a.m. / Juros de mora de acordo com o mercado financeiro/atualização anual pelo IGP-M/.	O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 dias de antecedência, por motivo de impedimento de funcionamento ou na hipótese de recuperação judicial ou falência de uma das partes	Não houve

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2018	31/12/2017	2018	2017
1	Compartilhamento de instalações - CCI -Eletronorte	13	-	161	245
2	Outros serviços - Eletronorte	-	-	-	19
3	"Back-office" -Taesa	30	29	356	347
		43	29	517	611

II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2017	Dividendos obrigatórios e adicionais	Pagamentos	31/12/2018
Dividendos a pagar à Taesa	2.131	4.645	(4.263)	2.513



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Dividendos a pagar à Eletrobrás	2.741	5.973	(5.481)	3.233
Dividendos a pagar à Bipar	641	1.396	(1.282)	755
	5.513	12.014	(11.026)	6.501

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor
Obrigatórios	2017	27/04/2018	AGO	15/05/2018	5.513
Adicionais propostos	2017	27/04/2018	AGO	06/09/2018	5.513
					11.026

III - Remuneração da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal

Proporção da remuneração total	31/12/2018	31/12/2017
Diretoria (não há remuneração)	-	-
Conselho Fiscal (remuneração fixa, condicionada à participação em reuniões)	100%	100%
Conselho de Administração (não há remuneração)	-	-

Valores reconhecidos no resultado Conselho Fiscal	2018	2017
Remuneração (incluindo encargos)	12	13

12. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS E CÍVEIS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos tributários e cíveis.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, referentes a faixa de servidão, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor de R\$212.

	31/12/2018	31/12/2017
Cíveis	216	216

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro 2018 e 2017, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era de R\$5.147, referentes a causas fiscais, para os quais nenhuma provisão foi constituída. Referem-se basicamente a ações anulatórias que visam desconstituir autuações fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS pela entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso, conforme detalhado a seguir:

(i) Créditos tributários cobrados por meio do Aviso de Cobrança da Conta-Corrente Fiscal, lavrado pela Secretaria de Fazenda do Estado do Mato Grosso, em razão de suposto: (a) não recolhimento do imposto devido na forma da Resolução nº 007/08; (b) não recolhimento do ICMS garantido integral; (c) não recolhimento do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota por operações interestaduais; (d) não recolhimento do ICMS substituição tributária transcrita; e (e) não recolhimento do Fundo Partilhado de Investimento Social - FUPIS. A Companhia ajuizou ação anulatória de débito fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o valor do processo era de R\$2.180.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Cancelamento da autuação fiscal nº 936.079 em virtude de suposta: (a) declaração incorreta de informações econômico-fiscais apresentadas por meio de Guia de Informação e Apuração do ICMS - GIA; (b) emissão de documento fiscal com valores diferentes nas suas respectivas vias; (c) ausência de recolhimento/recolhimento a menor do ICMS - estimativa por operação devido na entrada de mercadorias no Estado do Mato Grosso provenientes de outras Unidades da Federação; (d) ausência de recolhimento/recolhimento a menor de ICMS - estimativa simplificada devido pela aplicação da carga média tributária apurada para o Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE em que a empresa se enquadra; e (e) ausência de recolhimento de ICMS devido por ocasião da entrada, no Estado do Mato Grosso, de mercadorias provenientes de outras Unidades da Federação. A Companhia ajuizou Ação Anulatória de Débito Fiscal, com vistas a declarar a inexistência de relação jurídico-tributária, que autorize o Estado de Mato Grosso a realizar a cobrança do crédito em referência. Em 31 de dezembro 2018 e 2017, o valor desse processo era de R\$2.341.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social totalmente integralizado era de R\$191.052, representado por 191.052.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

Acionistas (*)	Quantidade de ações ordinárias integralizadas	Capital integralizado (%)
Taesá	73.869.267	38,6645
Eletrobrás	94.974.773	49,7115
Bipar	22.207.960	11,6240
Total	191.052.000	100,0000

(*) Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva especial - constituída com todo ou parte do lucro remanescente com a finalidade de suportar o orçamento anual ou plurianual de capital previamente aprovado pela Assembleia Geral Ordinária, que delibera sobre as demonstrações financeiras do exercício, e (c) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no Estado do Mato Grosso. Esse incentivo, no montante de R\$3.085 em 31 de dezembro de 2018 (R\$1.845 em 31 de dezembro de 2017), foi concedido pela SUDAM na redução de imposto de renda, e é registrado contabilmente em rubrica da demonstração do resultado. Sua destinação é submetida à aprovação da Assembleia de Acionistas, considerando as restrições previstas nos respectivos laudos constitutivos e a legislação fiscal vigente.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia não estabelece um percentual de dividendos mínimos obrigatórios aos titulares de ações de qualquer espécie. Dessa forma, conforme o inciso I do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, o dividendo mínimo obrigatório será de 50% do lucro líquido, diminuída a importância destinada à reserva legal e ao incentivo fiscal.

Destinação do lucro do exercício e de lucros acumulados (adoção inicial do CPC 47)

Ratificada pela AGO de 27 de abril 2018 (*)	31/12/2018	31/12/2017 (*)
Lucro do exercício	16.934	13.548
Adoção inicial do CPC 47 – prejuízos acumulados	(22.368)	-

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

	(5.434)	13.548
Reserva Legal (5%)	(847)	(677)
Reserva de incentivo fiscal	(3.085)	(1.845)
Dividendos obrigatórios (50%)	(6.501)	(5.513)
Dividendos adicionais propostos	(6.501)	(5.513)
Compensação de reserva especial	22.368	-

14. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (DESPESA)

	2018	2017
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.122)	(673)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.890)	(3.475)
	(4.012)	(4.148)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base regime tributário do lucro real.

Incentivo fiscal IRPJ - SUDAM - em 31 de dezembro de 2018, o Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 239/2018 e nº 240/2018 que outorgam à Companhia benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido pelas unidades produtivas localizadas nas áreas de atuação da SUDAM. O benefício é calculado mensalmente sobre o lucro de exploração referente às linhas Brasnorte/Nova Mutum e Jubá/Jauru, localizadas integralmente no Estado do Mato Grosso, fazendo parte da área incentivada pela SUDAM. Os Atos Declaratórios Executivos serão expedidos pela RFB em até 120 (cento e vinte) dias, contados da apresentação do pedido de reconhecimento do direito à redução de 75% do IRPJ na unidade da SRF a que está jurisdicionada a pessoa jurídica solicitante (estabelecimento matriz).

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e o respectivo valor contábil, incluindo-se entre elas os ajustes decorrentes das Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.973/14.

Conciliação da taxa efetiva de IRPJ e CSLL – Lucro Real	2018	2017
Lucro antes dos impostos	20.946	17.696
Despesa de imposto de renda e contribuição social (alíquota de 34%)	(7.121)	(6.017)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM	3.085	1.845
Outros	24	24
Despesa de imposto de renda e contribuição social - resultado	(4.012)	(4.148)
Alíquota efetiva	19%	23%

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto, e mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques. Esse fato é uma consequência de as coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil geral - RCG	Chubb Seguros do Brasil	20/09/18 a 19/09/19	10.000	-	1
Risco operacional - RO	Sompo Seguros	19/11/18 a 18/11/19	-	46.467	100

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Seguro veículos - frota	Tokyo Marine	24/12/18 a 23/12/19	100% Tabela FIPE	100% Tabela FIPE	5
-------------------------	--------------	---------------------	------------------	------------------	---

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo dos nossos auditores independentes.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração, referentes ao risco de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais e maximizar o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações. A estrutura de capital é livre de endividamentos com terceiros, consistindo na administração do caixa, títulos e valores mobiliários e patrimônio líquido.

16.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2018	31/12/2017
Ativos financeiros		
Valor justo através do resultado:		
- Títulos e valores mobiliários	9.566	3.200
Custo amortizado:		
- Caixa e Bancos	157	122
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias (*)	3.162	2.944
- Ativo financeiro de concessão (*)	-	311.833
	12.885	318.099
Passivos financeiros		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	680	1.141
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	1.175	896
	1.855	2.037

(*) Até 31 de dezembro de 2017 era classificado como Empréstimos e recebíveis.

16.4. Risco de mercado

16.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixados sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2018	Cenário provável em 31/12/2019
CDI (i)	6,40%	6,50%

(i) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Top 5 de médio prazo), 1º de março de 2019 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2018	Efeito Provável no LAIR - dezembro de 2019 - (redução)
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários - CDI	9.566	10

16.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários é limitado pois as contrapartes em que tais instrumentos são mantidos são instituições financeiras que atendem a política de investimento da Companhia, cujo risco de crédito é avaliado com base na classificação das principais agências de "rating", índice de Basileia e patrimônio líquido.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com contas a receber de concessionárias e permissionárias e o ativo financeiro de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação às concessionárias e permissionárias, pois o CUST, celebrado entre o ONS e a Companhia, garante o recebimento dos valores devidos pelos usuários, pelos serviços prestados por meio do Contrato de Constituição de Garantia - CCG e da Carta de Fiança Bancária - CFB. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (a) riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todas as transmissoras; (b) as garantias financeiras fornecidas individualmente pelos usuários; e (c) negociações de pagamento feitas diretamente entre transmissoras e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

16.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias e para captação de empréstimos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

16.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial:

Riscos regulatórios - extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente.

Risco de seguros - contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - caso a Companhia expanda os seus negócios por meio da construção de novas instalações de transmissão poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, a atrasos na execução da obra e a potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades, dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, e sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Risco de descontinuidade de um fornecedor específico que não tenha substituto no mercado - a Companhia pode ser obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa seus resultados operacionais.

Risco técnico - a infraestrutura das concessões é dimensionada de acordo com orientações técnicas impostas por normas locais e internacionais, mas algum evento de caso fortuito ou força maior pode causar impactos maiores do que os previstos originalmente, e os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia, ainda que eventuais indisponibilidades de suas linhas de transmissão não gerem redução das receitas (parcela variável).

Risco de contencioso - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, dos quais até hoje não é possível conhecer seu êxito final.

O objetivo da Companhia é administrar os riscos operacionais evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia nos custos. A Alta Administração é

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais.

16.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros derivativos e não derivativos

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

16.8.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2018	31/12/2017	Hierarquia do valor justo
Ativos financeiros - Títulos e valores mobiliários	6	9.566	3.200	Nível 2

16.8.2 Instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado (entretanto, são exigidas divulgações do valor justo)

Exceto pelos valores detalhados a seguir, a Administração considera que os valores contábeis dos demais ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, reconhecidos nessas informações financeiras, se aproximam dos seus valores justos.

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2018		31/12/2017		Hierarquia do valor justo
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
Ativos financeiros - Ativo financeiro de concessão	7	-	-	311.833	281.682	Nível 3

17. LUCRO POR AÇÃO

	2018	2017
Lucro do exercício	16.934	13.548
Quantidade de ações ordinárias (lote de mil)	191.052	191.052
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,08863	0,07091

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	2018	2017
Remuneração do ativo financeiro de concessão	-	15.620
Remuneração do ativo contratual de concessão	18.595	-
Correção monetária do ativo financeiro	-	7.764
Correção monetária do ativo contratual	6.231	-
Operação e manutenção	2.320	3.067
Construção	1.101	-
Parcela variável	-	(428)
Outras Receitas	2.246	2.536



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Receita operacional bruta	30.493	28.559
PIS e COFINS correntes	(2.661)	(2.553)
PIS e COFINS diferidos	(100)	83
Encargos setoriais-Cota para RGR, P&D e TFSEE	(1.153)	(1.002)
Deduções da receita	(3.914)	(3.472)
Receita operacional líquida	26.579	25.087

Conciliação entre a receita bruta e a receita registrada para fins tributáveis de IRPJ e CSLL	2018	2017
Receita operacional bruta	30.493	28.559
(+/-) Efeitos de ajustes societários e tributação pelo regime de caixa	(10.947)	(9.003)
Receita operacional bruta tributável	19.546	19.556

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com serviços prestados - custos com operação, manutenção, compartilhamento de instalações, comunicação multimídia e serviços de engenharia.

Despesas com serviços prestados - despesas com consultorias, serviços gráficos, comunicação e auditoria.

20. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Operação e manutenção dos ativos - realizadas pela própria Companhia.

Compensação ambiental - em 31 de dezembro de 2018, não existem projetos de compensação ambiental em andamento com relação ao órgão licenciador - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT. Não há saldos a pagar registrados no balanço patrimonial. Em relação à Fundação Nacional do Índio - FUNAI, existe uma obrigação de realizar projetos de compensação ambiental no valor total de R\$390, valor previsto para ser investido em 2019.

21. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental.

Licenças ambientais			
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Data de vencimento
Jubá/Jauru	318660/2019	04/01/2019	03/01/2022
Brasnorte/Nova Mutum	317327/2018	30/05/2018	29/05/2021

22. EVENTOS SUBSEQUENTES

Leilão Eletrobrás - Homologação e assinatura do contrato - A Comissão de Alienação do Leilão Eletrobrás, por meio do comunicado nº 15 de 14 de janeiro de 2019, informou que a Diretoria Executiva da Eletrobrás deliberou, em sua unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a homologação do objeto do leilão referente ao Lote L, encerrando formalmente o processo do leilão. Em 14 de março de 2019 foi assinado o contrato de compra e venda de ações, o qual prevê a implementação de condições suspensivas de praxe para o tipo de operação, tais como



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

aprovação do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) e anuência de credores da SPE entre outras. Após o atendimento das referidas condições suspensivas ocorrerá o efetivo fechamento da transação com a transferência das ações adquiridas para a Taesa

* * * * *



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018
(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Diretoria	
Nome	Cargo
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)	Diretor-Presidente
Fernando Robério de Borges Garcia (Bipar)	Diretor Administrativo-financeiro
Wanderley de Sousa Pinto (Eletronorte)	Diretor Técnico

Conselho de Administração	
Pedro Luiz Tanus Soares (Bipar)	
Túlio Neiva Rizzo (Eletronorte)	
José Orlando Cintra (Eletronorte)	
Marco Antonio Resende Faria (Taesa)	
Fábio Antunes Fernandes (Taesa)	

Conselho Fiscal	
Titulares	Suplentes
Marcelo Meira Trunquim Fernandez (Taesa)	Wagner Rocha Dias (Taesa)
Virgínia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira (Bipar)	Luiz Gonzaga de Araújo Neto (Bipar)
Anderson Gomes Resende (Eletronorte)	Cleber Luis Teles (Eletronorte)

Luiz Carlos de Andrade
Contador
CRC-076013/O-3
CPF nº 696.385.517-04